



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 010/2015)

O ESTADO DA BAHIA, pela Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº. 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **Luiz Gonzaga Fraga de Andrade**, RG nº 01261147-65, CPF nº 113.013.765-15 de acordo com o Decreto publicado dia 27 de novembro de 2008 e o Diretor Técnico, **Sr. Marco Emilio Barbosa dos Santos**, RG nº 06610595-10, CPF nº 740.794.595-10, nomeado através de Decreto publicado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados e continuados de Arquivamento e Movimentação de Documentos para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, contemplando os serviços de coleta, indexação, guarda, consulta, reposição e digitalização de documentos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 07 de Junho de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

7/ Marcos Emilio B. Santos
Diretor Técnico

LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE
DIRETOR GERAL

Lucilene Meneses do S. Bispo
Assistente da Procuradoria
Cad.: 06.569.916-5

Liliane Alcântara de Almeida
RG: 8.962.104-21
CPF: 010.760.775-10





estando convocadas as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 - habilitação das empresas: Wd. Joca e Ccn, 4º, 5º e 6º colocadas, a realizar-se no dia 03/07/18 às 09h, na sala de reunião da PLC, Salvador, 11/06/2018, Carlos Luis Lessa e Silva, Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO
O secretário da saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 122, XXXII, da Lei Estadual Nº 9.433/05, decide pelo não provimento ao recurso interposto pela empresa PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI com base no parecer técnico da pregoeira - BA 11/06/2018
Fábio Vilas-Boas Pinto,
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Julgamento de recurso

Pregão eletrônico 229/2017

O secretário da saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições em conformidade com o art.121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide pelo não provimento ao recurso interposto pela empresa SINAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com base no parecer da pregoeira
Salvador 11/06/2018.
Fábio Vilas-Boas Pinto.

- RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/17 - (SESAB/ HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE)
O EXMº SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII- Pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CALDAS SERVICE LTDA., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUB-ESTAÇÃO. Salvador/Ba, 11/06/2018 (Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2018 - SSP/DG

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços nº DG-001/2018, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia destinados a reforma da subestação e das instalações elétricas no edifício sede da Polícia Civil da Bahia; que a empresa SOS - SISTEMAS, OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI interpôs recurso administrativo contra decisão da comissão, razão pela qual ficam desde já intimados os demais licitantes a apresentarem contrarrazões, se assim desejarem, no prazo de cinco dias úteis. Salvador, 11/06/2018. // Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2018.0000546-96
Contrato nº PGE 034/2018

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: AVI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Serviços de operador de equipamentos audiovisuais desta Procuradoria, no valor global estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 1260, Elemento de Despesa - 33.90.39 Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (11/06/2018).

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 010/2015)

Processo nº PGE/201506763

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2018, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 035/2016)

Processo nº PGE/2016176101

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2018, ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidam com o presente Termo Aditivo.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 004/2018 AO CONTRATO Nº PGE 006/2014

Processo nº PGE/2018177058 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: Mirante Terceirização e Serviços - EIRELI - Objeto: Concessão de reajuste de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) retroativo a 10/02/2018, referente à aplicação do Índice INPC apurado entre 10/02/2017 a 09/02/2018, alterando o valor global estimado para R\$ 500.917,68 (quinhentos mil novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
025/2018	JMR Com. Ltda	00.073.493/0001-90	1.599,00
027/2018	Terwal Máquinas	15.103.070/0001-42	475,00
030/2018	Health Total	01.227.113/0001-97	7.970,00

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/009402-1 TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 027/2017 - LOGATÁRIO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA - LOCADOR: CÉLIA REGINA GALVÃO MONTEIRO ANDRADE - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A RETRAN DE UBATUBA/BA- VIGÊNCIA: 31/05/2018 À 30/05/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA 09.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO: 06.122.218 - ATIVIDADE: 2932 9900 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 3900 - DESTINAÇÃO: 0.213.000.000/0.613.000.000 - DATA DE ASSINATURA: 29/05/2018

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2018

Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa VIPAC Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Prestação do Serviço vigilância Patrimonial Presencial (11 postos de vigilância desarmada noturno 84h), para os Centros de Cultura do interior do Estado. Valor: R\$ 275.271,14 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.101 - APG; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 13.122.502.2000; Elemento De Despesa: 33.90.37. Prazo: 90 (noventa) Dias Foro: Comarca De Salvador Bahia, Assinam: Arany Santana Neves Santos e Carlos Alberto Santos Silva. Processo Administrativo Nº 0800180007330.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

Processo: 024.2093.2018.0000135-03 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2015 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2018 a 12 de julho de 2019. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.747,45 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: Secult; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 13.122.502.2018.9900; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 22.101.0001. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Ricardo Freire de Oliveira Menezes e Fábio Hermes. Data da Assinatura: 11.06.2018.

Certificação Digital: 71 3116-2137